



**J**iz José Joaquim de Sora Negrão, que influindo na civilização dos povos a cultura das Artes, ainda as de mero gosto, como Poetria, Pintura, Muzica; e sendo da benevolta intenção de V.M<sup>E</sup> promordidas como se prova do estabelecimento de Cadeiras Regias de Desenho, e de Poetria; parece, que huma Cadeira de Muzica, estabelecida ao menos nos pontos mais povoados de hum paiz nascente, he tão útil, como necessaria não só para conseguir os fins que resultão de se promoverem as Artes liberaes, como para obviar os vicios, que procedem de huma indolencia ociosa; pois que a mocidade grocina, e inerte, em vez de amar a áspera dos costumes, adocando-os com a suavidade da Muzica, embota o genio com o suco das paixões, e quebra os laços mais sanctos, que ligão os homens á sociedade.

Se a Politica, e a Religiao dependem da cultura do animo, he de admirar, que na mais antiga Cidade do Brasil exista n' huma especie de abandono a Muzica, esta Arte amiga e filha do coração humano! Nos Theatros he frio o louvor da Virtude, inconsequente a correção do vicio, quando as Artes se desligão do centro commun a que tendem por natureza. E o que he mais, os Canticos devidos ao Creador do Universo ressoão nos templos sem estro, e quasi sem harmonia, quando sobem ao Ceo por meio de vozes incultas, ou contrafeitas, o que não, feria, havendo Mocidade que logo nos primeiros annos se dê a Muzica por principios.

E por que no Sup<sup>r</sup> concorrem conhecimentos theóricos, e praticos desta Arte; e he supero bundante a Collecta do subsídio literario; por tanto, recorre a V.M<sup>E</sup> pedindo, que a bem da Mocidade da Bahia, e utilidade do Theatro, como Escola civil do Estado, e mais que tudo p<sup>r</sup> gloria da Religiao se digne fazer ervar nesta Cidade huma Cadeira de Muzica, á qual o Sup<sup>r</sup> seja promovido com o mesmo ordenado das outras Cadeiras Regias. Pelo que.

R. M.